

DESPACHO Nº31/P/2018

Entrega de Trabalho Final de Mestrado – ano letivo 2017/2018

No uso de competência própria, conferida pelo art.º 19.º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho nº 5578/2010, de 26 de março, determino que de acordo com o artigo 6.º do “Regulamento, prazos e procedimentos a adotar no pagamento de propinas” do IPL, os alunos que não entregaram o Trabalho Final de Mestrado (TFM) até ao dia 02 de outubro poderão inscrever-se apenas no primeiro semestre do ano letivo de 2018/2019. Para a realização desta inscrição é necessário que o TFM seja a única UC a que se inscrevem devendo ter já aproveitamento às restantes UC’s do Mestrado.

Esta inscrição tem associados os seguintes emolumentos e propina:

- Pagamento da taxa de inscrição no ato da inscrição	55,00€
- Pagamento do seguro escolar no ato da inscrição	5,00€
- Pagamento da 1ª prestação da propina no ato da inscrição	271,47€
- Pagamento da 2ª prestação da propina até 31 de outubro de 2018	132,00€
- Pagamento da 3ª prestação da propina até 31 de janeiro de 2019	132,00€
- Pagamento da 4ª prestação da propina até 28 de fevereiro de 2019	132,00€

O aluno poderá entregar o TFM até ao dia 28 de fevereiro de 2019. A entrega antecipada não dispensa o pagamento integral das quatro primeiras prestações da propina que também poderão ser pagas antecipadamente. A emissão de certidões e diplomas está condicionada ao pagamento das quatro primeiras prestações da propina.

Caso o aluno não entregue o TFM até ao dia 28 de fevereiro de 2019, a sua inscrição passará a ser anual, completando-se o plano de pagamento de propina acima com as restantes prestações:

- Pagamento da 5ª prestação da propina até 31 de março de 2019	132,00€
- Pagamento da 6ª prestação da propina até 30 de abril de 2019	132,00€
- Pagamento da 7ª prestação da propina até 31 de maio de 2019	132,00€

Pelo carácter excepcional desta medida, estas inscrições serão apenas realizadas no balcão de atendimento dos Serviços Académicos (núcleo de Mestrados e Pós-Graduações) até ao dia 09 de outubro de 2018. Os pagamentos serão realizados por MB na Tesouraria do ISEL.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 08 de agosto de 2018

O Presidente do ISEL



Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa
Professor Coordenador

